



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 084/2023

Data: 24 de março de 2023

Designa servidores como Fiscais Técnicos do Contrato nº 020/2023 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscais Técnicos do Contrato nº 020/2023, Processo Administrativo nº 013/2023, Dispensa de Licitação nº 008/2023, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para realização de manutenção no telhado do prédio da Câmara Municipal de Sorriso, conforme especificações do Termo de Referência.

Titular: Jacob Robson Rossa

Suplente: Veridiana Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de março de 2023.


IAGO MELLA
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PUBLICADO no Mural da Câmara
Municipal de Sorriso, em:

24 / 03 / 2023

PUBLICADO no DOC/TCE-MT, em:

28 / 03 / 2023

Edição 2899 Página 44


CARINE MARIA STRIEDER
Agente de Contratação
Portaria nº 039/2023
Matricula nº 36